

**Procedimento concursal comum para a carreira unicategorial de técnico superior (um posto de trabalho) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Financeira e Patrimonial (DFP), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro de 2026 - Aviso (extrato) n.º 235/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202601/0159.**

### **ATA N.º 7**

Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado.

O júri é constituído pelo presidente, Pedro Bemfeito Vaz Pereira, Chefe de Divisão da DFP e pelas vogais efetivas, Rita Susana Resende Vieira da Cruz Coelho, técnica superior especialista em coordenação transversal de administração e políticas públicas da DFP, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Alexandra Carvalho Lopes, Chefe de Divisão da Divisão de Pessoal e Beneficiários.

A presente reunião teve como objetivo discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

- i. Término da audiência de interessados e deferimento do acesso a documentos solicitados pela candidata Maria de Fátima Mendes Martinho;
- ii. Lista definitiva dos candidatos excluídos;
- iii. Lista unitária de ordenação final definitiva.

#### **i. Término da audiência de interessados e deferimento do acesso aos documentos solicitados pela candidata Maria de Fátima Mendes Martinho**

Terminado o prazo dos dez dias úteis, em **06.05.2026** (inclusive), para os candidatos aprovados e excluídos, para querendo se pronunciarem para efeitos de audiência de interessados, não foram apresentadas pronúncias.

A candidata Fátima Martinho solicitou nesta fase, a consulta e cópia de documentação relacionada com os fundamentos da decisão de exclusão do procedimento concursal, cujo teor do pedido se dá aqui por integralmente reproduzido, pelo que o mesmo foi deferido pelos membros do Júri e enviado para o endereço eletrónico da mesma.

**ii. Lista dos candidatos excluídos**

3. Concluído o período de audiência dos interessados, o júri deliberou manter a exclusão dos seguintes candidatos/as e pelos fundamentos indicados:

NOME	MÉTODO DE SELEÇÃO	FUNDAMENTO DA EXCLUSÃO
Ana Cláudia Barbosa Gradim	Entrevista de avaliação de competência	a)
Ana Cláudia das Neves Coelho	Prova de Conhecimentos	b)
Maria Elisabete Pereira	Prova de Conhecimentos	c)
Maria de Fátima Mendes Martinho	Prova de Conhecimentos	d)
Sara Sofia Freixo de Freitas da Silva	Prova de Conhecimentos	c)
Sílvio Paiva Louceiro	Prova de Conhecimentos	c)

**Legenda:**

- a) Não compareceu ao método de seleção da entrevista de avaliação de competências para o qual foi convocada, nos termos do ponto 17 al. a) do aviso integral da BEP e da al. a) do ponto 9 da ata n.º 1;
- b) Obteve valoração na prova de conhecimentos inferior a 9,5 valores nos termos do ponto 17 al. c) do aviso integral da BEP e da al. c) do ponto 9 da ata n.º 1;
- c) Não compareceu ao método de seleção da prova de conhecimentos para o qual foi convocado/a nos termos do ponto 17 al. a) do aviso integral da BEP da al. a) do ponto 9 da ata n.º 1;
- d) Obteve valoração na entrevista de avaliação de competências inferior a 9,5 valores, nos do ponto 17 al. c) do aviso integral da BBEP e termos da al. c) do ponto 9 da ata n.º 1.

O júri deliberou notificar por e-mail, com recibo de entrega, os/as candidatos/as da deliberação de exclusão definitiva do procedimento concursal.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



### iii. Lista unitária de ordenação final definitiva

Deverá a lista unitária de ordenação final, em anexo, ser submetida a homologação da Sr.ª Presidente dos SSAP - n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Os/as candidatos/as aprovados/as constantes da lista unitária de ordenação final definitiva, bem como os/as candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da citada Portaria.

Nos termos do artigo 28.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso para Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, no prazo de 30 dias – artigo 193.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Deverá ainda proceder-se à afixação em local visível e público nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública e disponibilizada na sua página eletrónica, bem como efetuada a publicação, por extrato, do aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação da sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria.

O júri deliberou sempre por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 11h30, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

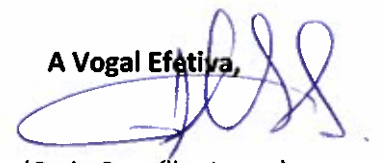
O Presidente,

  
(Pedro Pereira)

A Vogal Efetiva,

  
(Rita Coelho)

A Vogal Efetiva,

  
(Carla Carvalho Lopes)

Horadago  
12.05.2026



Rita Coelho 

### Anexo

Procedimento concursal comum para a carreira unicategorial de técnico superior (um posto de trabalho) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Financeira e Patrimonial (DFP), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro de 2026 - Aviso (extrato) n.º 235/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202601/0159.

Recrutamento de 1 Técnico Superior / DFP

### Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome do/a candidato/a:	Resultado final:
1.º	Ruben Miguel Brandão Cabeça	18,60 valores
2.º	Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos	16,26 valores
3.º	Ana Sofia de Almeida Morais	15,32 valores

Lisboa, 11 de maio de 2026